



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1139/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação Redutor de Velocidade (lombada), na rua Monteiro Lobato, em frente ao numero 112, bairro Parque Santo André.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando que os moradores da região relatam que motoristas imprudentes trafegam pela Rua Monteiro Lobato em alta velocidade, expondo os moradores, trabalhadores, outros motoristas, motociclistas e pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade (lombada), e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem a velocidade em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para conscientização dos condutores sobre a velocidade segura para o tráfego na referida via.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de lombada na Rua Monteiro Lobato, em frente ao número 112, bairro Parque Santo André.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

